



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitoria

Pró-Reitoria de Extensão, Esporte e Cultura

Diretoria de Cooperação Interinstitucional

Reitoria Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG

- www.ifmg.edu.br

**ADITIVO Nº 01/2024 AO
CONVÊNIO Nº 03/2022/OP QUE
ENTRE SI CELEBRAM O
INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE MINAS
GERAIS - CAMPUS OURO
PRETO, A UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MINAS GERAIS –
UFMG E A PREFEITURA
MUNICIPAL DE OURO PRETO -
PMOP, COM INTERVENIÊNCIA
DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO
DESENVOLVIMENTO DA
EXTENSÃO, PESQUISA, ENSINO
PROFISSIONALIZANTE E
TECNOLÓGICO - FADEMA.**

1º Partícipe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, autarquia federal inscrita no CNPJ sob o nº 10.626.896/0001-72, com Sede à Av. Professor Mário Werneck, nº 2590, Bairro Buritis, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 30-575180, doravante denominada IFMG, neste ato representado por seu Reitor, Prof. Rafael Bastos Teixeira, brasileiro, casado, portador do CPF nº 055.***.**6-73, matrícula SIAPE nº 1668286, nomeado pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no DOU de 12 de setembro de 2023, seção 2, página 1;

2º Partícipe

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, autarquia federal de regime especial, sediada na Avenida Antônio Carlos, nº 6.627, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 31270-901, inscrita no CNPJ sob o nº 17.217.985/0001-04, doravante denominada UFMG, neste ato representada por sua Reitora, Professora Sandra Regina Goulart Almeida, brasileira, casada, CPF nº 452.***.**6-49, Recondução publicada em Decreto de 17 de março de 2022 do Presidente da República;

3º Partícipe

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.295.295/0001-36, situada à Rua Barão do Rio Branco, 12, Bairro Pilar, em Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, CEP nº 35400-000, doravante denominada PMOP, neste ato representada por seu Prefeito, Senhor Ângelo Oswaldo de Araújo Santos, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº M-19***9, órgão expedidor SSP/MG e do CPF nº 055.***.**6-53;

4º Partícipe (FUNDAÇÃO DE APOIO)

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EXTENSÃO, PESQUISA, ENSINO PROFISSIONALIZANTE E TECNOLÓGICO, inscrita no CNPJ sob o nº 03.049.886/0001-56, situada à Rodovia Machado Paraguaçu, Km 03, em Machado, Estado de Minas Gerais, CEP nº 37.750-000, doravante denominada **FADEMA**, neste ato representada por sua Presidente, a senhora Déborah Sepini Batista, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº MG-12*. **8.33, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 048.***.**6-07;

Os Partícipes acima qualificados, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº. 23213.000530/2024-33 e em observância às disposições das Leis 14.133/21, 8.958/94 e Decreto nº 7.423/10 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 03/2022/OP, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Convênio nº 03/2022/OP, relativo ao Projeto "Análise da Dinâmica Hidrogeomorfológica na Bacia do Rio Maracujá e o Evento de Inundação na Localidade de Amarantina", nos termos previstos inicialmente, conforme plano de trabalho atualizado e documentos anexos ao processo SEI nº 23213.000530/2024-33.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Convênio pelo período de 31/03/2024 até 31/12/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio inicial firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao IFMG providenciar a publicação deste instrumento no Diário Oficial da União, nos termos da Lei.

E, por estarem justos e acordados, foi lavrado o presente Termo Aditivo e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informação – SEI, conforme PORTARIA Nº 1151 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017 do IFMG e respeitando o DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por 2 (duas) testemunhas.



Documento assinado eletronicamente por **Ilzo Izoldino da Silva Borges, Procurador Federal**, em 19/02/2024, às 18:06, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Reitor do IFMG**, em 22/02/2024, às 12:55, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Deborah Sepini Batista, Usuário Externo**, em 23/02/2024, às 08:07, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ângelo Oswaldo de Araújo Santos, Usuário Externo**, em 14/03/2024, às 17:06, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA, Usuário Externo**, em 22/03/2024, às 18:07, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Silva Brisenso, Testemunha**, em 25/03/2024, às 08:17, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Adacui Cecilia da Silva, Testemunha**, em 25/03/2024, às 08:24, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1833502** e o código CRC **DE0A3786**.

23213.000530/2024-33

1833502v1